DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social Taciba-SP

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO - PEAD
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

RESOLUÇÃO 025/2026

Taciba/SP, 03 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a convocação de suplentes para preenchimento de vaga remanescente do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego 'Construindo uma Nova História', nos termos do Edital nº 01/2026, e dá outras providências "

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 863, de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, denominado "Construindo uma Nova História", com o objetivo de oferecer oportunidades temporárias de trabalho à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a existência de 02 (duas) vagas remanescentes no Programa, com carga horária fixada em 08 (oito) horas diárias;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que disciplinou as inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "*Construindo uma Nova História*", bem como a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas por suplentes cujas inscrições foram consideradas aptas, nos termos do referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Programa, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidos os bolsistas abaixo relacionados, atualmente vinculados às vagas com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, para vagas com carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais para cada bolsista, no âmbito do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo uma Nova História":

LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 339.XXX.XXX-19;

MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 392.XXX.XXX-38.

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social Taciba-SP

Art. 2º Convocar as suplentes inscritas no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo uma Nova História", nos termos do **Edital nº 01/2026**, para o preenchimento de vagas remanescentes, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, conforme abaixo discriminado:

I – VAGA COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS:

LALESCA FELIX DE SOUZA – CPF nº 414.XXX.XXX-03;

MARIA DE FATIMA MARQUES FERREIRA – CPF nº 381.XXX.XXX -55

Art. 3º As convocadas deverão comparecer **no dia 04 de novembro de 2026, às 07h00 (sete horas), no Recinto de Exposições do Município de Taciba,** conforme previamente esclarecido no ato de assinatura do **Termo de Adesão, sob pena de perda da vaga,** nos termos do **Edital nº 01/2026.**

Parágrafo único. As candidatas declararam ciência da data, do horário e do local de apresentação mediante assinatura do respectivo **Termo de Ciência e Compromisso de Apresentação**, ficando cientes de que o não comparecimento implicará a perda da vaga e a consequente desclassificação do Programa, nos termos do Edital nº 01/2026 e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Bento

Marcelo de Souza Bento
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PEAD

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 76/2026
Termo aditivo: PRIMEIRO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Contratado: KDS Produções e Eventos LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de estruturas**.**
Data do aditivo: 23/10/2026
Fundamento: Art. 124 e 125 da lei federal n° 14.133/2021
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 76/2026
Termo aditivo: SEGUNDO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Contratado: KDS Produções e Eventos LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de estrutura complementar para a realização da Expo Taciba 2026.
Data do aditivo: 28/10/2026
Fundamento: Art. 124 e 125 da lei federal n° 14.133/2021
Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 75/2022
Termo aditivo: QUARTO
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo
período de 12 meses, conforme solicitação a partir de 20 de
outubro de 2026 e reajustado em 3,72%, com base no índice IPCA,
passando os valores tarifários conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DAS TARIFAS	VALOR REAJUSTADO
1	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN nos terminais de Autoatendimento das agências do (a) Credenciado (a)	R$ 2,18	R$ 2,26
2	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de sistema “home/Office banking” “internet banking” e afins Posto à disposição de seus clientes pelo Credenciado (a)	R$ 2,18	R$ 2,26
3	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN por meio de débito Automático em conta corrente pelo credenciado(a)	R$ 2,18	R$ 2,26
4	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN no(s) correspondentes Bancários.	R$ 2,18	R$ 2,26
5	O contratante remunerará a contratada pela Arrecadação dos tributos e demais receitas Municipais pelo canal de arrecadação PIX.	R$ 2,18	R$ 2,26

Assinatura: 19/10/2022
Data do aditivo: 06/10/2026
Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal n° 8.666/93
Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

.....